



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 38 de 01/07/2023

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora **MARIA DO CARMO VIEIRA**, detentora do cargo de **PROFESSORA PEB 2 - ESPECIALIZAÇÃO - NÍVEL VI – 150H/A**, matrícula 3818, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 6º, da EC 41/03 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/07/2023.

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de julho de 2023


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência